



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 697/18

Praia Grande, 8 de junho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 474/18**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado foi executado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete